

# Sexualidad, Salud y Sociedad

REVISTA LATINOAMERICANA

ISSN 1984-6487 / n.12 - dec. 2012 - pp.64-91 / Ramalho, N. / [www.sexualidadsaludysociedad.org](http://www.sexualidadsaludysociedad.org)

## O trabalho sexual: discursos e práticas dos assistentes sociais em debate

**Nélson Ramalho**

Doutorando em Serviço Social  
Investigador do Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia  
Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (CESSS-UCP)

> [nelson.ramalho81@gmail.com](mailto:nelson.ramalho81@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo aborda a forma como o trabalho sexual tem sido discutido em diferentes posições dos movimentos feministas. Se, por um lado, as feministas radicais, por considerarem o trabalho sexual assente nas desigualdades de género, acreditam não ser possível olhar para a atividade como uma forma de trabalho; por outro, as feministas liberais e os movimentos de profissionais do sexo lutam pela defesa de seus direitos, e a normalização da atividade. Os assistentes sociais, devido à construção histórica da sua profissão, tendem a posicionar-se, maioritariamente, na linha de intervenção das feministas radicais, trazendo para a prática profissional com os trabalhadores do sexo intervenções que hoje em dia podem estar desajustadas em relação às necessidades que estes atores reclamam.

**Palavras-chave:** trabalho sexual; feminismo radical; feminismo liberal; serviço social; Portugal

### **El trabajo sexual: discursos y prácticas de los asistentes sociales en debate**

**Resumen:** Este artículo aborda los modos en que el trabajo sexual ha sido discutido por diversas posiciones feministas. Desde un feminismo radical, no se cree posible considerar esta actividad como una forma de trabajo ya que se concibe a la prostitución enraizada en profundas desigualdades de género. Sin embargo, desde el feminismo liberal y los movimientos de profesionales del sexo se propugna la defensa de los derechos de las trabajadoras sexuales y la normatización de su actividad. Los asistentes sociales –debido a las especificidades de la construcción histórica de su profesión– tienden a posicionarse en una línea de intervención próxima a la de las feministas radicales, y por tanto a accionar, en su práctica profesional con trabajadores sexuales, sin actualizarse respecto de las demandas que estos actores sociales vienen reivindicando.

**Palabras clave:** trabajo sexual; feminismo radical; feminismo liberal; trabajo social; Portugal

### **Sex Work: Debating the discourses and practices of Social Workers**

**Abstract:** This article addresses feminist approaches to sex work. Radical feminists, who see prostitution as firmly grounded on gender inequalities, refuse to conceptualize it as work. Conversely, liberal feminists and sex workers' movements mobilize for sex workers' rights, their self-determination, and the normalization of sex services as a legal activity. Due to how their profession has been constructed along its history, social workers tend to adopt a radical feminist perspective. For that reason, their professional intervention with sex workers may not meet sex workers' demands.

**Keywords:** Sex work; radical feminism; liberal feminism; social work; Portugal

## O trabalho sexual: discursos e práticas dos assistentes sociais em debate

### 1. Compreendendo o trabalho sexual a partir das perspectivas feministas

A construção do movimento feminista nasce apenas no século XVIII, a quando de uma consciência individual e/ou coletiva das discriminações presentes no estatuto das mulheres (Tavares, 2008). Este movimento, influenciado por uma diversidade de ideias feministas, manifestou-se em várias correntes, sendo o *feminismo* e o *feminismo liberal* aquelas que maior expressão tiveram. Devido aos seus intensos e complexos debates sobre a sexualidade, o corpo, as questões de gênero, a violência, os direitos da mulheres, a prostituição e o trabalho sexual, o pensamento feminista ganha especial relevância no século XX devido às grandes transformações que trouxeram para a posição da mulher na sociedade atual. No entanto, o surgimento de posições cada vez mais demarcadas entre *radicais* e *liberais* têm permitido o estabelecimento de uma verdadeira “competição de paradigmas” (Weitzer, 2010:3).

#### 1.1 O feminismo radical: a prostituição como exploração sexual

O feminismo radical, desenvolvido a partir dos anos 60 e 70 do século XX, centra o seu discurso sobre a sexualidade, a prostituição e a pornografia através de uma construção social do gênero. Enlaça a teoria da dominação masculina sobre as mulheres como forma de explicação da posição de desvantagem destas em todas as áreas da vida pública e privada nas sociedades e nas culturas patriarcais (Sanders, O’Neill & Pitcher, 2009). Estas desigualdades residem na forma como o próprio gênero foi construído. Ou seja, para estas feministas, as instituições opressivas controladas pelos homens tendem a “construir” e “produzir” mulheres que consintam a própria dominação masculina, através da reprodução dos seus papéis socialmente construídos. Refere Sutherland (2004) que o método utilizado por estas feministas radicais para ajudarem todas as mulheres a saírem do seu estado de submissão é focado na transformação da sua consciência e da realidade social. Para elas, é importante que as mulheres reconheçam as suas experiências de vitimação, que outrora, de forma isolada, não tinham consciência do seu estado opressivo.

Pateman (1993) defende que o contrato de casamento foi fundamental para a construção das sociedades patriarcais, na medida em que o casamento veio permitir que, legalmente, os homens tivessem acesso aos corpos das mulheres para seu benefício. Da mesma forma, a autora vê a prostituição como uma extensão da do-

minação masculina, pois, para ela, os homens têm especial acesso aos corpos das mulheres na indústria sexual. Para MacKinnon (1989), a prostituição é o exemplo extremo de como as sociedades construíram a sexualidade feminina como um objeto do desejo masculino. Ele afirma que a “dominação masculina é sexual” (:127).

Este pensamento feminista deve-se à forte influência do pensamento marxista, cuja ideia central se baseava na divisão do trabalho. Para Marx (1975 [1865]), num sistema capitalista, os trabalhadores – enquanto classe oprimida – são reduzidos a instrumentos e objetos de riqueza, coisificados e explorados. Considerada a prostituição, por Marx, como uma forma de trabalho, declara, no entanto, que ela “[...] é apenas uma expressão específica da prostituição universal do trabalho” (:350). Segundo Marx, as prostitutas, tal como todos os trabalhadores, são na realidade máquinas de trabalho, oprimidas, alienadas, objectificadas, resultado de um sistema capitalista de políticas mundiais de exploração.

Dadas as influências marxistas para o desenvolvimento das teorias feministas radicais, espera-se que o aspeto do *trabalho* na prostituição seja considerado nas suas discussões. Contudo, este mesmo aspeto é negado. Essas feministas, ao contrário de Marx, não consideram a prostituição como uma forma de trabalho, com os mesmos riscos de exploração, tal como qualquer outro, como refere Sutherland (2004). A feminista Barry (1995:33) vê na prostituição uma exploração sexual capaz de violar os direitos humanos e destruir a dignidade individual. Alega que o sexo é uma dimensão do ser humano e, quando este é tratado como uma coisa, o ser humano, também ele, é transformado numa coisa e, por isso, objectificado. Barry (1995) liga a prostituição a um mundo de dor, sofrimento e abuso, considerando-a como uma forma de violência, que transforma as prostitutas em objetos sexuais desumanizados, dificultado o seu reconhecimento como verdadeiros sujeitos.

É comum essas feministas utilizarem termos como “escravas sexuais”, “mulheres prostituídas”, “vítimas” ou “sobreviventes” para se referirem às mulheres que exercem a prática da prostituição. Os clientes, por sua vez, são conotados como “agressores” ou “predadores sexuais” (Barry, 2003; Fontinha, 2001; Jeffrey, 1997; MacKinnon, 1989; Raymond, 1999). Estes termos são utilizados numa vertente de vitimação das mulheres e de culpabilização dos homens, pois, segundo elas, a socialização masculina é construída sob a imagem da mulher reduzida a mero objeto sexual, com vistas à satisfação dos seus desejos e fantasias (Sutherland, 2004; Weitzer, 2005).

Ao conceberem a prostituição como uma exploração sexual e uma forma de violência, acabam por negar e rejeitar qualquer possibilidade de existência de liberdade, escolha e autonomia por parte das mulheres para trabalhar na indústria sexual. Neste sentido, essas feministas não realizam distinção entre “prostituição

forçada” e “prostituição voluntária”, por acreditarem que as mulheres são impelidas coercivamente a exercer a prática. Assim sendo, o seu consentimento é irrelevante (Sutherland, 2004) e as suas escolhas apenas são consideradas quando elas decidem deixar a prostituição (Weitzer, 2005).

O feminismo radical entende que a prostituição, enquanto atividade inerentemente opressiva, violenta e degradante para as mulheres, apenas sustenta e reforça o poder masculino e as suas instituições patriarcais, afetando, conseqüentemente, todas as mulheres e as relações de gênero (Raymond, 1999; Jeffrey, 1997).

[...] A prostituição por si só é um abuso, uma exploração e uma instituição opressora. A exploração sexual viola os direitos humanos de qualquer pessoa sujeita a ela [...]

[...] Porque o corpo de uma mulher pode ser mercantilizado e vendido como sexo no mercado, todas as mulheres podem ser reduzidas a objetos sexuais e instrumentos [...] (Raymond, s/d).

É neste contexto que advogam que a igualdade de gênero não pode ser alcançada enquanto existir prostituição. Por isso, desejam a sua erradicação da sociedade com vistas a proteger o sofrimento das *vítimas*, defendendo perspectivas abolicionistas e proibicionistas, compartilhadas com a criminalização do proxenetismo e de quem solicita, procura ou retira lucros da prostituição. Para a feminista Raymond (2003), legalizar a prostituição é considerar, legalmente, o reconhecimento da escravidão sobre as mulheres.

Sutherland (2004) destaca que este tipo de feminismo olha, também, para o sistema político-jurídico como se possuísse interesses masculinos em detrimento dos femininos. Ao considerarem a lei como uma ferramenta de emancipação das mulheres, e atendendo ao fato de terem em conta as prostitutas como objetos (sexuais) alienados que não conseguem falar por si mesmas,<sup>1</sup> as feministas radicais têm se implicado fortemente na política, em representação das vozes das prostitutas, perseguindo lutas para o desenvolvimento de estratégias legais que favoreçam a eliminação da prostituição na sociedade.

---

<sup>1</sup> Segundo Sutherland (2004), as feministas radicais substituem-se às vozes das mulheres prostitutas, silenciando-as, na intenção de poderem contar corretamente as suas “brutais” histórias das experiências da prostituição. Contudo, e como afirmam Sanders, O’Neill e Pitcher (2009:7), essas histórias são suportadas por evidências de violência, morte, uso de drogas, saúde precária e privações sociais que estão associadas apenas a alguns tipos de trabalho sexual, particularmente, a prostituição de rua. Estes autores criticam a perspectiva das feministas radicais, uma vez que estas tendem a generalizar a realidade social da prostituição com base em dados de apenas uma das múltiplas realidades que constituem o trabalho sexual.

Atualmente, esta luta perpetuada por militantes do abolicionismo<sup>2</sup> tem se traduzido na cristalização de discursos hegemônicos, que têm imperado na maioria dos países da Europa. A Suécia apresenta-se como forma de um “novo abolicionismo”, assente em ideias de que o término da prostituição está dependente da existência de clientes. Desta forma, a sua estratégia de funcionamento sociolegal realiza-se pela criminalização e a consciencialização dos clientes através de medidas, como multas ou penas de prisão. Tavares (2008:441) e Juliano (2005:83) evidenciam que, embora não haja uma avaliação profunda e rigorosa das medidas suecas, há dados disponibilizados que sugerem um aumento da clandestinidade, da vulnerabilidade e da marginalização dos atores envolvidos, em consequência da falta de reconhecimento da atividade da prostituição.

Muito embora esta perspectiva continue a dominar o pensamento atual, tem sido bastante criticada pelas feministas liberais e por parte da comunidade científica (Augustín, 2008; Bindman & Doezema; 1997; Davidson, 1999; Lopes, 2006; Kempadoo, 2005; Kempadoo & Doezema, 1998; Nagle, 1997; Oliveira, 2004, 2011; O’Neill, 2001). Weitzer (2005:211) refere-se a esta perspectiva como uma “perspetiva essencialista”, que torna as prostitutas ainda mais marginalizadas e estigmatizadas. Tavares (2008:449) refere que “as posições abolicionistas que tiveram o seu percurso histórico estão hoje desajustadas da realidade”. Atendendo a que no centro dos seus argumentos está a vitimação das mulheres, e cuja solução passa irremediavelmente pela saída e pelo abandono da prostituição, não têm em conta que muitas prostitutas querem escolher este caminho. Negar tal realidade pode promover e acentuar a marginalização dessas mulheres. Assim sendo, o discurso abolicionista “[...] não condiz com uma perspetiva feminista de defesa dos direitos de todas as mulheres [...] indicar o “caminho” às pessoas também não condiz com a liberdade individual [...]” (Tavares, 2008:449).

## 1.2 O feminismo liberal: o trabalho sexual como trabalho

“Nem vítimas, nem escravas”<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Em nível Internacional, esta luta tem sido conduzida pela Coalition Against Trafficking in Women – CATW (fundada em 1989, nos EUA), que vem realizando um trabalho internacional de combate a todas as formas de exploração sexual (<http://www.catwinternational.org/>). Na Europa, esse militantismo tem sido levado a cabo quer por instituições europeias, quer pela European Women’s Lobby (fundada em 1990), uma rede de mais de 2.500 organizações e associações que tentam promover os direitos das mulheres e a igualdade entre homens e mulheres (<http://www.womenlobby.org/?lang=en>).

<sup>3</sup> Um dos principais slogans presentes na manifestação de trabalhadores do sexo em fevereiro de 2002, em Madrid.

Em oposição ao feminismo radical e ao silenciamento das vozes de mulheres prostitutas, surgiu, a partir da década de 70, uma nova perspectiva feminista constituída, maioritariamente, por organizações de prostitutas,<sup>4</sup> numa tentativa de reconceptualização do entendimento sobre a prostituição. A organização americana COYOTE (Call Off Your Tired Ethics), fundada por Margo St. James, em 1973, deu o primeiro passo no desenvolvimento de um novo pensamento feminista, contestando o argumento de que toda prostituição é forçada, utilizado pelas feministas radicais (Chapkins, 1997; Roberts, 1996; Sloan & Wahab, 2000; Sutherland, 2004).

O processo de redefinição da prostituição foi simbolizado, em 1979, pela mudança da terminologia de *prostituta* para o termo de *trabalhadora do sexo*,<sup>5</sup> inventado por Leigh e Harlot<sup>6</sup> (Leigh, 1997), marcando o início de um movimento internacional que se centra na defesa dos direitos dos trabalhadores do sexo, especialmente, desde a publicação de *Sex Work: Writings by Women in Sex Industry*, de Delacoste e Alexander (1987).

Bindman e Doezema (1997) sugerem uma definição que enfatiza o trabalho sexual como uma atividade laboral – tratando-se de uma negociação e prestação de serviços sexuais com ou sem intervenção de uma terceira pessoa – na qual esses serviços são publicitados e geralmente reconhecidos como disponíveis num local específico, o preço dos serviços prestados refletindo as pressões da oferta e da procura. Nesta definição, a “negociação” implica a possibilidade de rejeição de clientes ou atos específicos, a critério de cada um. Não é assumida a aceitação indiscriminada pelo trabalhador de todas as transações propostas – essa aceitação indicaria a presença de coação.

Ao contrário do pensamento do feminismo radical – segundo o qual as mulheres não são vistas como autónomas, mas como vítimas passivas – o feminismo liberal vem reconhecer a escolha, a decisão e o consentimento das pessoas envolvi-

---

<sup>4</sup> Mas também constituída por ativistas feministas, na sua maioria ligadas a movimentos do tipo Lésbico, Gay, Bissexual e Transgénero – LGBT (Chapkins, 1997).

<sup>5</sup> A adoção do termo trabalho sexual (também designado profissional do sexo) está relacionada com a conotação negativa do termo “prostituta”, comumente vinculado ao crime, ao desvio, à necessidade de “correção”, ao estigma e à vergonha. Já o termo trabalho sexual vem solidificar o reconhecimento do trabalho pela atividade realizada (Sanders, O’Neill & Pitcher, 2009:9). Nele se incluem os diversos atores – homens, mulheres e transgéneros – e contextos de trabalho – prostituição de rua e interior, striptease e danças eróticas, pornografia ou o trabalho como operadores de linhas telefónicas eróticas, entre outros (Weitzer, 2010). A adoção do termo trabalhador do sexo inclui todos aqueles que trocam serviços sexuais por alguma forma de ganho económico, incluídas aí todas as atividades da indústria do sexo.

<sup>6</sup> Ambas, pertencentes ao grupo de direitos de prostitutas COYOTE.

das na indústria do sexo e a liberdade de disporem do seu corpo (Sanders, O'Neill & Pitcher, 2009; Sutherland, 2004; Kempadoo & Doezema, 1998). Contudo, essa escolha não é realizada de uma forma simplista, tal como a escolha de qualquer outra atividade. As causas circunstanciais que conduzem ao trabalho sexual são variadas,<sup>7</sup> sendo reconhecidos, para tal, os constrangimentos de falta de oportunidades laborais, a extrema pobreza e as limitações opressivas, mas também as oportunidades de estabilidade económica, autonomia e melhores condições de vida para si e para as suas famílias que o trabalho sexual pode oferecer.<sup>8</sup> É nesta avaliação que se situa a sua escolha e o seu consentimento (Sanders, O'Neill & Pitcher, 2009:10).

Contrapondo também os argumentos do feminismo radical, as feministas liberais rejeitam serem vistas como símbolos de opressão e que a sua atividade seja tomada como escravidão sexual. Neste sentido, em 1985, realizou-se, em Amsterdam, o *First World Whores' Congress*, no qual foi instituída a “*World Charter for Prostitute's Rights*”, uma declaração mundial com vistas a proteger os direitos dos trabalhadores do sexo, adotada pelo *International Committee on Prostitutes' Rights – ICPR* (Pheterson, 1989). Nela advogam a “descriminalização de todos os aspetos da vida adulta resultantes da decisão individual”; “a prevenção do abuso e da estigmatização das prostitutas” através de programas educativos de mudança de atitudes sociais; a garantia de concessão de “todos os direitos humanos e liberdades civis”; a “liberdade de escolha do seu local de trabalho”, rejeitando o seu confinamento em zonas específicas de trabalho; o fim dos controlos de saúde por meio da realização obrigatória de exames periódicos apenas para as prostitutas (devendo estes ser extensíveis a todas as pessoas sexualmente ativas); o direito a “benefícios sociais”, entre outros.

Recentemente, em outubro de 2005, realizou-se em Bruxelas um dos marcos históricos do movimento europeu dos profissionais do sexo: a *European Conference on Sex Work, Human Rights, Labour and Migration*, organizada pelo *International Committee on the Rights of Sex Workers in Europe – ICRSE*.<sup>9</sup> Nesta conferência foram assinados e aprovados a “*Declaração dos Direitos dos Profissionais do Sexo na Europa*” e o “*Manifesto dos Trabalhadores do Sexo na Europa*”, que foram entregues aos deputados do Parlamento Europeu. Reclamam o direito à

---

<sup>7</sup> Nelas podemos encontrar pessoas em graves condições de pobreza e vulnerabilidade social, que não encontram outras alternativas económico-laborais; pessoas que foram forçadas a entrar na atividade prostitucional ou pessoas que, mesmo tendo outros empregos ou competências socioeducacionais, quiseram trabalhar na indústria sexual (Nagel, 1997).

<sup>8</sup> Chapkis (1997) aborda também que, para além das questões monetárias, poderão estar implicadas questões de prazer sexual.

<sup>9</sup> Para mais informações consultar o site <http://www.sexworkeurope.org/>



vida, à liberdade, à segurança pessoal, à proteção contra a violência, à intimidade, à liberdade de movimento e ao associativismo, à proteção igual diante da lei, à liberdade de expressão, ao trabalho e a condições justas e favoráveis de trabalho, à não discriminação, a serem ouvidos, entre outros.

De facto, essas feministas e os movimentos pelos direitos dos trabalhadores do sexo estão implicados na reivindicação de direitos e, essencialmente, numa mudança de paradigma associado ao conceito de prostituição até então instituído. Acreditam que a atividade do trabalho sexual deve ser regulada (Augustín, 2008; Bindman & Doezema, 1997; Davidson, 1999; Kempadoo, 2005; Kempadoo & Doezema, 1998; Lopes, 2006; Nagel, 1997; Oliveira, 2004, 2011; O'Neill, 2001; Weitzer, 2005), porque é o seu estatuto ilegal que os torna mais vulneráveis ao abuso, à violência e à exploração (Pheterson, 1989; Kempadoo & Doezema, 1998). É neste sentido que defendem a autonomia e a autodeterminação coletiva de todos os trabalhadores do sexo (Lopes, 2006), envolvendo-se conjuntamente na agenda político-legal com a intenção de serem construídas políticas que conduzam à melhoria das suas condições de trabalho, à segurança pessoal, à cidadania e ao reconhecimento social.

A própria Organização Internacional do Trabalho – OIT, agência da Organização das Nações Unidas – ONU, ao realizar um estudo sobre as forças sociais e económicas que impulsionaram o crescimento da indústria do sexo no Sudoeste asiático, apelou para: 1. o reconhecimento económico da indústria do sexo; 2. a aplicação de direitos para quem vive desta indústria; 3. a necessidade da sua legalização no sentido de controlar o crime organizado (Lim, 1998). Refere este relatório que a prostituição é “principalmente de natureza económica” (:2), cuja realidade “está bem enraizada nas economias nacionais e internacionais [...] tendo em vista a sua dimensão e significado, a posição oficial não pode ser de negligência ou de não reconhecimento” (:213). A OIT afirma também que “todos os estudos nacionais confirmam que os ganhos da prostituição são muitas vezes maiores do que as alternativas de oportunidades de emprego para as mulheres com níveis nulos ou baixos de educação” (:207).

Todo o relatório da OIT foi firmemente contestado pelas feministas radicais. Raymond (s/d) alega que “a OIT subestima fortemente a violação e a violência suportada pelas mulheres prostituídas”. Argumenta ainda que o reconhecimento da prostituição como um trabalho legítimo permite que os governos se desresponsabilizem da procura de condições que promovam o emprego “decente” para essas mulheres. Contudo, o relatório da OIT é peremptório ao afirmar que

[...] uma das maiores dificuldades [ao reconhecimento económico da prostituição como trabalho] centra-se em medidas orientadas para o setor do sexo com considerações morais, religiosas, de saúde, de direitos humanos e

questões criminais na abordagem a um fenômeno que é essencialmente de natureza econômica [...] (:2).

[...] a posição focada nas prostitutas tende a enfatizar as preocupações moralistas e de direitos humanos, que são sem dúvida importantes, mas que não terão um grande impacto na mudança do setor [...] (:213).

O trabalho de defesa dos direitos dos trabalhadores do sexo, inicialmente realizado pela COYOTE, permitiu que, lentamente, outros grupos semelhantes pudessem emergir. Hoje em dia, projetos e movimentos de trabalhadores do sexo de todo o mundo, reunidos na Global Network of Sex Work Projects – NSWP,<sup>10</sup> parecem apresentar-se cada vez mais organizados, empenhados e determinados a fazerem-se ouvir. Esta multiplicidade de vozes, construída por uma diversidade de atores, tem hoje o seu potencial de influenciar os discursos dominantes e transformar o trabalho sexual em trabalho respeitado e exercido em condições dignas (Kempadoo & Doezema, 1998:24).

Contudo, esses movimentos de trabalhadores do sexo apresentam algumas limitações e fragilidades (Gall, 2007). Em muitos casos, os trabalhadores encontram-se desorganizados, resistentes, com pouca consciência dos próprios direitos e, pela natureza individualizada do seu processo de trabalho, mostram certa ausência de consciência de *trabalho coletivo* (Marx, 1973). São ainda percebidas a fraca presença do discurso “trabalho sexual” (Altman, 2001:102; Bernstein, 1999:111; Zatz, 1997:283) e a existência de diferentes *status* entre os trabalhadores do sexo (Bernstein, 1999; Bruckert, 2002).

## 2. A prostituição nos discursos e nas práticas do serviço social

Desde o início da constituição do Serviço Social enquanto profissão, que os assistentes sociais têm exercido a sua atividade junto aos trabalhadores do sexo e, por isso, ao longo da sua história profissional, os seus discursos e as suas práticas têm refletido as crenças e os valores de grande parte da classe profissional. Wahab (2002) apresenta algumas noções que têm vindo a nortear e a influenciar a prática

---

<sup>10</sup> Vários projetos de defesa do trabalho sexual encontram-se na Europa (França, Reino Unido, Itália, Alemanha, Turquia), América do Norte e Caribe (EUA, Canadá, República Dominicana), América Latina (Equador, Brasil, Uruguai, Venezuela, México, Colômbia, Suriname, Peru, Nicarágua), Oceania (Nova Zelândia, Austrália, Tasmânia), Ásia (Índia, Japão, Indonésia, Tasmânia, Taiwan), África (África do Sul) (Kempadoo & Doezema, 1998:19-24 e <http://www.nswp.org/>).

profissional dos assistentes sociais no trabalho com trabalhadores do sexo. A primeira delas diz respeito à ideia de que a mulher necessita de ser protegida “para o seu próprio bem”. Esta ideia é fundada na crença do que seja uma conduta social e moralmente aceitável, em particular para as mulheres, alicerçada na percepção de que estas são “menos capazes” do que os homens. Para este autor, historicamente, as mulheres têm sido consideradas pelos assistentes sociais como incapazes de cuidar da sua própria vida, em especial quanto mais se desviam de uma conduta socialmente aceite, necessitando, por isso, de proteção.

Se retomarmos a gênese e a emergência da profissão, observaremos que o Serviço Social nasce no cruzamento da revolução industrial com o início dos movimentos feministas. Em face da expansão do capitalismo, e no sentido de atender às necessidades sociais das populações mais pobres, iniciou-se, a partir de meados da década de 1800, o Movimento Evangélico Social. Ele era um movimento filantrópico de raiz laica e religiosa, constituído por pessoas de “boas famílias”, com recursos económicos, de uma elite intelectual (ligados à medicina, economia, estatística e sociologia) e com relações estreitas com a religião (Kisnerman, 2001; Mouro, 2001) que, através de valores filantropos humanistas e de solidariedade, começaram a despertar o interesse pelas questões sociais através da ajuda aos que mais necessitavam.

Nesse período, grande parte do trabalho social realizado com mulheres prostitutas tomou a forma de um trabalho filantrópico baseado em valores evangélicos, protagonizado por mulheres pertencentes a esses movimentos (Sloan & Wahab, 2000; Wahab, 2002). Contudo, mergulhadas na seriedade moral do cristianismo, e preocupadas com a ordem moral urbana, sentiam-se no direito de influenciar todos os aspetos do comportamento pessoal (Pivar, 1973), especialmente no que respeitava à sexualidade “ilícita”. As relações sexuais extraconjugais eram vistas como o resultado da exploração da mulher (que provinha da dominação económica, política e social masculina) e não como liberdade de expressão ou de escolha. As prostitutas, ao serem vítimas de agressão masculina, necessitavam de ser protegidas, porque se tornavam incapazes de cuidar de si mesmas. E na intenção do seu “salvamento”, as suas vozes começaram a ser excluídas, obscurecidas e silenciadas, à medida que as práticas do trabalho social passaram a desenhar uma reorganização de intervenção fundada em interesses sociais e políticos, e distanciada da inicial visão filantrópica (Sloan & Wahab, 2000; Wahab, 2002).

Deu-se, assim, o início à moderna repressão sexual, tal como abordada por Foucault (1994). “Em toda a parte o puritanismo moderno teria imposto o seu triplo decreto de interdição, de inexistência e de mutismo” (:11), coincidente com o desenvolvimento do capitalismo e da ordem burguesa. “Mutismos que, de tanto se calarem, impõem o silêncio. Censura” (:21). Censura esta que implicou uma vaga

de coerção geral, alimentada por novas regras de decência: palavras, expressões e vocabulários filtrados, gestos contidos e comportamentos omissos.

É neste contexto moral que, nos finais de 1800 e inícios de 1900, todas as mulheres que saíam dos seus papéis sexuais socialmente aceitáveis (neles incluindo-se a preservação da virgindade até o casamento) eram consideradas prostitutas e, por isso, com necessidade de “resgate” da vida “leviana”. Esta forma de reinserção social era realizada através da integração em casas de acolhimento temporário para mulheres que tinham perdido a sua virgindade<sup>11</sup> (Wahab, 2002). Já para as mulheres solteiras e sexualmente ativas no mundo da prostituição, a punição era confiná-las em instituições policiais (prisões, hospitais, bordéis) e em “lares de correção” – símbolos da caridade (Roberts, 1996:214), medidas estas justificadas para “o seu próprio bem”.

Uma segunda noção que tem vindo a nortear e a influenciar a prática profissional dos assistentes sociais no trabalho com os trabalhadores do sexo, que Wahab (2002) nos apresenta, diz respeito ao facto de o *controlo social* ser parte constituinte do processo histórico da atividade profissional. Assistentes sociais utilizavam (e continuam a utilizar) determinados mecanismos sociais pelos quais indivíduos considerados “desviantes” são compelidos a manter as regras da sociedade (Day, 1981). Se, por um lado, tentavam promover uma coesão social, por outro, acabavam por promover desigualdades ao quererem manter ou perpetuar o sistema social e económico. E ao invés de ser vista como uma profissão “libertadora”, a mesma poderia ser considerada como “opressora” (Burman, 2004; Jordan, 2004; Rodger, 1988), distanciando-se dos valores fundamentais em que o Serviço Social se afirmava.

## 2.1 Da tentativa de reposição da moralidade à “pureza social”

O trabalho voluntário dos movimentos filantrópicos e o seu interesse em manter um papel ativo no campo social, com necessidade de formação para responder aos problemas sociais, permitiram a emergência do que é hoje o serviço social. Nestas circunstâncias surge, em 1877, na cidade de Buffalo, nos EUA, a Charity Organization Society – COS, criada por Mrs. Lowell (Mouro, 2001).

---

<sup>11</sup> Uma das primeiras respostas organizadas para acolher mulheres que tinham perdido a sua virgindade surgiu, pela primeira vez, em 1880, nos Estados Unidos da América. Eram casas eram ofereciam a evangelização, a hospitalidade e a “salvação” de todas as mulheres vítimas que, à partida, tinham sido enganadas e exploradas pelos homens (Wahab, 2002). O filme *The Magdalene Sisters* (2003), baseado em factos reais, também retrata a história de várias raparigas que foram mandadas para casas de correção como forma de expiação dos seus “pecados”.

Nos anos 1890 mais de 100 cidades dos EUA tinham as COS,<sup>12</sup> criando-se um movimento de reforma sociomoral<sup>13</sup> com vistas a reordenar a moral das cidades e salvá-las da decadência, utilizando, para tal, estratégias que encorajavam um comportamento específico esperado por parte de pobres, prostitutas, imigrantes, entre outros (Boyer, 1978).

As COS eram constituídas, maioritariamente, por mulheres das classes médias e altas,<sup>14</sup> que realizavam o trabalho social da caridade visando a formas concretas de ajuda social. A seleção das pessoas e das famílias a apoiar era realizada por uma avaliação socioeconómica por meio de inquéritos sociais (Mouro, 2001). Posteriormente, os casos<sup>15</sup> eram acompanhados por visitantes domiciliários, denominados *friendly visiting* (Richmond, 1903). Através dessas “visitas amigáveis”, esperava-se que, pelo estabelecimento das boas relações, as voluntárias fossem modelos para as classes mais baixas, tentando levar para os pobres os seus próprios valores e padrões morais, com o objetivo de torná-los seus semelhantes (Boyer, 1978; Richmond, 1903). As suas “preocupações paternalistas” baseavam-se na “virtude moral” e na “retidão” das pessoas e das famílias que acompanhavam (Reamer, 2001:65), realizando um controlo social das suas atitudes e de seus comportamentos e pensamentos. O mesmo procedimento era aplicado à sexualidade e à própria prostituição. Ao ser vista como um subproduto dos ambientes urbanos, também ela teria necessidade de “reforma” através deste tipo de modelos.

[...] a classe média virou-se para a sua própria tradição e disciplina social, para o controlo puritano da sexualidade e para o culto da ética do trabalho inculcado na família nuclear patriarcal. Se este modelo de família pudesse se estender às massas, reformando os seus elementos mais ativos segundo o modelo burguês – este era o raciocínio – então os trabalhadores reproduziriam as normas da classe média através dos seus próprios modelos comportamentais e a civilização estaria salva [...] (Roberts, 1996:252).

---

<sup>12</sup> A par das COS (que tiveram grande peso nos EUA e na Inglaterra), surgiram muitas outras organizações de caridade, entre 1870 e 1880, que tentavam restaurar a decência urbana (Boyer, 1978).

<sup>13</sup> Este movimento de reforma, denominado de “Era Progressista”, que durou desde a década de 1880 à década de 1920, pretendia mudanças nos direitos dos trabalhadores e a proteção social da população em geral.

<sup>14</sup> Mary Richmond, uma das pioneiras do Serviço Social, foi líder e membro do movimento americano das COS. Em 1898 criou a primeira Escola de Filantropia Aplicada (Training School in Applied Philantropy), em Nova York, onde foi professora (Mouro, 2001).

<sup>15</sup> É neste âmbito de trabalho individualizado que começa a se desenhar o que mais tarde se chamaria Serviço Social de Casos (Aranda, 2003).

O objetivo deste tipo de atuação era atingir a utopia da “pureza social”, impondo um modelo de castidade para ambos os sexos através de campanhas, que se mostravam verdadeiras cruzadas morais para os comportamentos sexuais extraconjugais (Roberts, 1996). “A prostituta transformou-se no bode expiatório de uma nova onda de histeria antisssexual. Como resultado [...] gerou-se um clima internacional de repressão antiprostituta” (:253). Esta atitude encontrava fundamento no terror da ameaça à saúde pública através da propagação, pelos grupos de “desvio” envolvidos no negócio sexual, de doenças como a sífilis e a gonorreia. “A sífilis, a doença da imoralidade, resumia este medo de contaminação ao marcar a prostituta como verdadeiro *inimigo no interior* da sociedade” (:255).

Para esta cruzada moral também contribuíram as imagens sensacionalistas usadas para descrever o sexo comercial como forma de escravidão, cujas mulheres eram “traficadas” contra a sua vontade para o comércio do sexo. Se observarmos a arqueologia do discurso sobre o tráfico de mulheres (Bindman, 1998; Kempadoo, 2005; Lorenzo & Alvim, 2008; Murray, 1998), compreenderemos que a história da investigação jornalística de William Thomas Stead sobre prostituição infantil, em 1885, ao descrever a venda de jovens pobres e o seu sequestro em bordéis, alimentou temores e mitos de que toda a prostituição envolvia a escravatura de jovens raparigas. Este caso abalou toda a Europa e os EUA através da divulgação de imagens sensacionalistas de mulheres raptadas e forçadas a prostituírem-se. Os movimentos abolicionistas de feministas radicais, contagiados pelo “pânico moral”,<sup>16</sup> aproveitaram o facto para justificar o seu apelo à purificação da sociedade ligada ao vício imoral da prostituição (Lorenzo & Alvim, 2008:5).

Atendendo a que o processo de industrialização permitiu que as cidades se transformassem em centros de produção industrial, chamando a si cada vez mais pessoas, os fluxos migratórios transnacionais aumentaram, especialmente em direção aos EUA, pelo que a ameaça da escravatura sexual levou ao desenvolvimento de leis que regulassem a prostituição e o tráfico sexual.<sup>17</sup> E em nome de proteger as

---

<sup>16</sup> Conceito utilizado, primeiramente, por Young (1971). Contudo, a utilização sistemática da expressão é atribuída a Cohen (1972) para descrever a perceção exagerada por parte da população em relação a um comportamento cultural ou um grupo de pessoas que se torna uma ameaça às normas e aos valores da sociedade em geral.

<sup>17</sup> A primeira convenção internacional contra o “tráfico de escravatura branca” teve lugar em 1904. Nas convenções seguintes, e especialmente na convenção de 1949, denominada pela Organização das Nações Unidas – ONU de Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração de Outrem, encontra-se uma estreita relação entre prostituição e tráfico sexual. Esta convenção visava à abolição da prostituição como estratégia de combate ao tráfico sexual, continuando a antiga luta das feministas abolicionistas. O Protocolo vigente, de 2000, denominado de Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, enfatiza o tráfico como problema de crime organizado.

mulheres, foram então colocadas restrições sobre os seus corpos (Wahab, 2002), numa aliança de forças entre moralistas repressivos compostos por organizações de pureza social, grupos de cristãos militantes e mulheres estimuladas pela vaga emergente do feminismo (Doezema, 2000:28).

## 2.2 Jane Addams e a luta contra o "mal social"

No mesmo período em que as COS surgiram, emergiu um novo movimento: as Settlements Houses que, à semelhança das COS, tinham por objetivo ajudar os pobres e restaurar a ordem social. Inicialmente originadas na Inglaterra (Londres),<sup>18</sup> em 1884, mais tarde foram expandidas para a América (Nova York), em 1889, e restantes principais cidades norte-americanas. No entanto, a Settlement House mais importante no papel dos movimentos de reforma social foi a Hull House, criada por Jane Addams<sup>19</sup> e Ellen Gates Starr, na cidade de Chicago (Aranda, 2003).

Jane Addams e outras notáveis feministas da Hull House, sustentadas por valores sociais ocultos incorporados nas pesquisas que realizavam através de "questionários científicos"<sup>20</sup> na intenção de recolher dados demográficos sobre as prostitutas, acabaram por fazer parte de cruzadas antiprostituição nos inícios dos anos 1900 (Bullough & Bullough, 1987), trabalhando com vistas a abolir toda e qualquer prática de prostituição (Brown, 2010).

Jane Addams, na sua obra *A New Conscience and an Ancient Evil*<sup>21</sup> (1912), refere-se às mulheres prostitutas como "um mal social" e "vítimas da escravatura branca". Fortemente influenciada pela noção de que a prostituição se assemelha a uma forma de escravidão, perpetua a ideia generalizada das feministas americanas da época de que a mesma é uma forma de exploração sexual com a necessidade de resgate, salvamento e sua devida proteção dos homens "predadores". Se muitos discursos feministas contemporâneos assemelham-se ao de Jane Addams, outros,

---

<sup>18</sup> A Settlement House inglesa, chamada Toynbee Hall, foi fundada pelo pastor Bernett num bairro operário londrino, que nela foi viver com a sua esposa. Ao partilhar a vida com os seus vizinhos, compreendeu melhor as suas necessidades. Mais tarde a casa transformou-se numa residência para estudantes universitários, e estes, ao conhecerem as condições de vida dos trabalhadores e dos vizinhos mais pobres, iniciaram várias atividades de ajuda e promoção social. Este tipo de trabalho possibilitou o nascimento do Serviço Social de Grupos e Serviço Social de Comunidades (Aranda, 2003).

<sup>19</sup> Jane Addams, à semelhança de Mary Richmond, foi feminista e pioneira do Serviço Social. Em 1931 foi-lhe atribuído o prémio Nobel da Paz.

<sup>20</sup> Alguns dos questionários aplicados, com vistas à coleta de dados, apresentavam para a questão "razões para entrar no negócio?" (da prostituição) várias categorias de resposta, entre elas: a "deficiência mental", a "degeneração" e "fraqueza de carácter" (Hobson, 1987 apud Sloan & Wahab, 2000).

<sup>21</sup> Livro dedicado, exclusivamente, à prostituição e ao tráfico sexual.

mesmo naquela época, como Walter Lippmann (1913), foram críticos do seu livro, caracterizando-o como “um livro histérico”. E ainda outros descreveram-no como “sentimental e ingênuo” (Davis, 1984).

Para Addams (1912), a “comercialização do vício” (:7) e a “compra e venda da castidade” (:9) eram resultado inevitável da construção social que motiva a exploração: o capitalismo. Este produzia o egoísmo, que resultava num ciclo vicioso de uma conjuntura de “baixos salários, desespero, excesso de fadiga e a procura de prazer irresponsável” (:5), culpabilizando o sexo masculino por todos estes males.<sup>22</sup>

Outrora, mulheres cujas vidas se confinavam ao espaço privado começavam agora, reforçadas pelo desenvolvimento ideológico do feminismo,<sup>23</sup> a ganhar posição no espaço público através da sua inserção em locais de trabalho social, como as Settlement Houses ou outras. Sustentadas também por um “exército<sup>24</sup> avançado contra a existência deste mal” (Addams, 1912:5), acabam por lançar-se em debates públicos sobre a política da prostituição. Contudo, como refere Brown (2010:127), as suas propostas de políticas públicas para a prostituição derivavam mais do seu compromisso ideológico com “pureza sexual” do que, propriamente, do conhecimento real da prostituição e restante prática sexual urbana.

As histórias descritas por Addams no seu livro reportam-se a “casos supostamente baseados em testemunhos de prostitutas e investigadores” dos processos judiciais (Joslin, 2004:126), jamais tendo adotado as vozes e as perspectivas das próprias mulheres prostitutas.<sup>25</sup> Como resultado, os seus contos e as suas histórias têm a forma de narrativas convencionais de horror: crianças e raparigas jovens pobres,

---

<sup>22</sup> Ao longo de todo o livro, Addams faz várias referências ao sexo masculino como o responsável de todos esses males, culpabilizando-o pela organização, exploração e tolerância da prostituição. Em face a isto, o comportamento do sexo masculino é estigmatizado, sendo os homens caracterizados como genuinamente perversos, aberrantes e sexualmente frustrados.

<sup>23</sup> Em 1903, Jane Addams foi nomeada vice-presidente da National Woman's Trade Union League (Aranda, 2003:162).

<sup>24</sup> Refere-se a médicos higienistas comprometidos com a tarefa de conter a propagação de doenças infeto-contagiosas, a professores, bispos e oradores que apelavam à elevação da moral da população, e à crescente literatura biológica, didática e popular que ajudava na realização do trabalho de fomento da abolição da prostituição, reforçados por várias organizações, entre elas a National Vigilance Committee, a American Purity Federation, a Alliance for the Suppression and Prevention of the White Slave Traffic, entre outras.

<sup>25</sup> A própria Addams (1912:ix) coloca na introdução do seu livro que aquilo que escreve não é pelo conhecimento empírico que tem sobre a temática, mas por ter se confrontado com relatórios oficiais da Juvenile Protective Association of Chicago e investigações realizadas em “salões de dança”, “teatros”, “parques de diversões”, “imediações dos barcos de cruzeiro”, “jogos de azar” e “imediações das casas”, que lhe suscitaram “revelações dos perigos implícitos nas condições da cidade e dos atrativos que são intencionalmente colocados em redor de muitas jovens, a fim de atraí-las para a má vida”.



bonitas e virtuosas, não qualificadas, sem educação, inocentes, confusas, inexperientes, que desejam a independência. Elas acabam por ser seduzidas e enganadas por vilões predadores e, conseqüentemente, “obrigadas” a “ceder à tentação” e a realizar uma “vida ilícita”. Mais tarde tornam-se heroínas da “escravatura” ao conseguirem se libertar.<sup>26</sup>

Como resposta à exploração sexual patriarcal, Jane Addams tenta desenvolver duas principais atitudes. Por um lado, ao sentir a necessidade de a população ter uma “nova consciência” sobre esta realidade, reporta-se à urgência de um ativismo de “novas formas de controlo social” (Brown, 2010), sendo que, para tal, era desejado o despertar da “ignorância persistente” (Addams, 1912:10) e a mobilização de uma “consciência inquieta” (:13) partilhada pela comunidade, com vistas a uma “revolta indignada” e, conseqüentemente, a uma “rebelião contra o mal social” (p. 8), de forma a erradicá-lo. Segundo suas palavras:

Quando certos grupos de uma comunidade, a quem um mal social se tornou intolerável, preparam uma ação definitiva contra ela, invariavelmente descobrem ajuda inesperada de movimentos sociais contemporâneos aos quais mais tarde se aliam. A ajuda mais imediata nesta campanha contra este mal social virá, provavelmente, de forma indireta das correntes de ajuda humanitária que estão sempre a aumentar e que com o tempo, lentamente, irão aderir à maré crescente de entusiasmo pelo aperfeiçoamento humano [...] (Addams, 1912:181).

Por outro lado, e paralelamente a esta ação, desenvolvia-se um sentimento protetor para com essas jovens vítimas e enganadas, nutrindo e defendendo, como regra, uma sexualidade contida e reservada quer por parte dos homens, quer por parte das mulheres. Para Jane Addams, a castidade continha, em si mesma, “[...] novos valores e importância no estabelecimento dos padrões sociais” (:211). Assim sendo, o restabelecimento da ordem social encontrava-se, então, na reconstrução do desenvolvimento da moralidade e no “amor romântico” (Giddens, 2001), enquanto elementos básicos de uma sociedade antiprostituição.

[...] jovens mulheres deviam ser protegidas pelos braços da forte moral da nova classe profissional das mulheres oriundas de colégios e universidades, o tipo de profissionais que Jane Addams reuniu na Hull House (Brown, 2010:127).

---

<sup>26</sup> Em todos os capítulos do seu livro, Addams apresenta várias histórias e relatos, nos quais se inserem essas descrições e características (Addams, 1912).

### 2.3 Assistentes sociais: entre a caridade, o controlo e a reabilitação de prostitutas

Esta luta abolicionista e cruzada antiprostituição protagonizada pelas primeiras pioneiras do serviço social, reforçada também pelo desenvolvimento e a institucionalização da *scientia sexualis*<sup>27</sup> (Foucault, 1994), impelia-as à tentativa de resgatar as vítimas da prostituição.

Historicamente, o serviço social, após ter se distanciado das intervenções filantrópicas e religiosas, inicia-se numa inspiração do modelo biomédico e, em consequência, é fortemente influenciado por este. Durante longos anos surgiram pela ciência médica, em especial pela psiquiatria, estudos que determinavam a patologização da prostituta (Lombroso & Ferrero, 1893). Também o carácter “científico” de alguns estudos da medicina higienista determinava uma relação causal entre prostituição e as doenças sexualmente transmissíveis (Cruz, 1984; Nossa, 2010; Parent-Duchatelet, 1837). Este facto permitiu a construção de uma nova identidade da prostituta: a de “doente” e, por isso, com algum grau de periculosidade social pelas suas características de contaminação a todo o corpo social. É neste âmbito que se dá uma mudança de objetivos por parte dos que tentam promover a reabilitação das prostitutas. De estratégias que visavam a uma “pureza social”, passava-se agora para estratégias que visavam a uma “higiene social”.<sup>28</sup>

É neste contexto que organizações filantrópicas e sociais se encontravam comprometidas com o controlo social da prostituição.<sup>29</sup> Quer reformistas sociais, quer trabalhadoras da caridade ou assistentes sociais tentavam a reabilitação das mulheres que, por algum motivo, tinham entrado numa “vida de má reputação”. Em sua defesa, a reabilitação individual era realizada através de um conjunto de técnicas de “salvamento” que poderiam ir do serviço social de casos, à terapia, à religião ou à integração em clínicas de saúde mental (Wahab, 2002:49). O trabalho social que outrora fora realizado com prostitutas, baseado em princípios religiosos, feministas, ideológicos e políticos, agora era reforçado por esses conhecimen-

---

<sup>27</sup> A necessidade de “especialistas” falarem sobre o sexo, de descrevê-lo, de produzirem saberes e estatísticas e enquadrá-lo nas normas veio permitir que várias ciências disciplinares (economia, ciência sanitária, estatística, teologia...), institucionalizassem uma *scientia sexualis*.

<sup>28</sup> É neste contexto que se inicia a regulamentação da prostituição através de leis e regulamentos específicos. Tentava-se, sobretudo, proteger a ordem social da ameaça do contágio de doenças. Em Portugal, o médico higienista Trovar de Lemos (diretor do dispensário de Higiene Social de Lisboa) começou, em 1934, a preparar algumas mulheres voluntárias ligadas à ação católica para se dedicarem ao serviço da luta “antivenérea” (sífilis), dando-lhes formação. Trovar de Lemos (1932 apud Martins, 1999) denominou este curso de “1º curso de assistentes sociais”.

<sup>29</sup> Veja-se, em exemplo, o capítulo VI – “Increased Social Control” – do livro de Jane Addams (1912), dedicado exclusivamente à importância do “desenvolvimento de um novo e mais vigoroso controlo social” em face da prostituição (:206).

tos e essas investigações da ciência médica. Tal facto permitiu que os assistentes sociais viessem a reafirmar a necessidade de intervenção através da aplicação de procedimentos “normalizadores” em face de mulheres consideradas socialmente “desviantes”. Assim, discursos e práticas conjugados foram capazes de fazer funcionar um poder coletivo de *controle social* sobre a sexualidade humana. Foucault (1994) refere que esta solidificação de “verdades” sobre as práticas sexuais visava, exclusivamente, a uma ortopedia moral e comportamental.

Mas se a atuação das primeiras assistentes sociais com as prostitutas foi neste sentido, a realidade atual não tende a estar muito longe da sua origem. Harding e Hamilton (2008 *apud* Sanders, O’Neill & Pitcher, 2009) realizaram um estudo com mulheres sem-abrigo que tinham entrado na prostituição de rua. Segundo estes autores, ainda que as suas motivações se tivessem baseado no “abuso familiar” e na “coerção” realizada pelos seus parceiros, não significa que devessem ser olhadas como *vítimas*. Deste modo, e de acordo com os autores, os assistentes sociais intervêm de um ponto de vista errado porque as consideram, logo à partida, como tal, sem compreenderem as suas motivações. Referem ainda que “[...] o respeito pela opção de se envolverem no trabalho sexual, por muito diminuídas que sejam as suas capacidades de escolha, é crucial, no sentido de demonstrar uma atitude não condenatória em relação às mulheres vulneráveis [...]” (Harding & Hamilton, 2008:15 *apud* Sanders, O’Neill & Pitcher, 2009:12).

Também Silva (2001, 2007) realizou uma investigação sobre os discursos e as práticas produzidos por assistentes sociais, magistrados e policiais, enquanto mediadores das políticas sexuais estatais, com vistas a observar as estratégias de vigilância e de controle social e cultural destes atores sobre a prostituição feminina em Portugal. Ao analisar relatórios elaborados pelos assistentes sociais, observou que as catalogações de mulheres prostitutas

[...] centravam-se essencialmente em torno da clivagem “famílias normais”/“famílias desviantes”, que refletem as próprias representações sociais veiculadas pelos sistema de segurança social português [...] à prostituta são imediatamente associadas famílias de origem ou de pertença “desestruturadas” e “disfuncionais”, muitas vezes caracterizadas pela ausência do elemento masculino – o pai ou o marido/companheiro (Silva, 2007:805).

Para os assistentes sociais, a explicação das causas da entrada na prostituição e dos seus comportamentos sexuais “desviantes” foca-se, sobretudo, nos contextos sociofamiliares negligentes. Uma conjuntura de problemáticas de falta de condições de habitabilidade, associada a agregados familiares numerosos, marcados pela pobreza e com carências afetivas, parece garantir um prognóstico do exercício da prostituição (Silva, 2007). A autora enfatiza ainda que os técnicos tendem a

olhar e a julgar as mulheres prostitutas que têm filhos como más mães, irresponsáveis e despreparadas para o exercício maternal, o que tende a promover e a perpetuar a clivagem entre as “boas mulheres” (esposas, mães dedicadas e respeitáveis) e as “más mulheres” (com comportamento sexual desregrado em não conformidade com as normas sociais), destituindo-as de qualquer credibilidade e negando-lhes possibilidade de agência e autonomia, ao considerarem que elas são o maior entrave na tentativa de “recuperação”.

Várias crenças e muitos valores, discursos e ações encontrados nas práticas profissionais do serviço social no período da sua emergência e institucionalização continuam a ter influência nas práticas profissionais contemporâneas do trabalho sexual (Wahab, 2002). Na maioria dos casos, atualmente, encontramos um nível de convergência de discursos e práticas profissionais que promovem “[...] argumentações moralistas, sentimentalistas e paternalistas que apontam a indesejabilidade da prostituição” (Silva, 2007:808). A produção desses discursos e práticas profissionais são formas de construção de poder, já socialmente construídas como “a verdade”, que autolegitimam as crenças e os valores em face da prostituição (Foucault, 1994). Por isso, surge a necessidade de repensar discursos e refletir sobre a prática profissional com a intenção de se promoverem verdadeiras práticas antidiscriminatórias.

### **3. Assistentes sociais e trabalhadores do sexo: a necessidade de gerir consensos para repensar a prática**

O trabalho dos assistentes sociais junto aos trabalhadores do sexo, ao longo do seu processo histórico de construção profissional, foi fortemente influenciado pelas correntes do feminismo radical (Wahab, 2002), significando, com isto, uma sobreposição dos princípios ideológicos e das posições das suas pioneiras e das feministas radicais.<sup>30</sup> Ambas têm olhado para esses trabalhadores como vítimas e/ou desviantes com necessidade de reabilitação, opondo-se à possibilidade de regulamentação da prostituição e vendo-a como incompatível com os direitos humanos.

O intenso debate feminista a que se tem assistido entre as perspectivas teóricas de feministas liberais/trabalhadores do sexo e aqueles que desejam a abolição da prostituição não tem permitido conhecer as necessidades de quem faz do trabalho sexual o seu *modus vivendi*, a fim de se chegar a consensos e a formas práticas de

---

<sup>30</sup> Muito embora isto se tenha verificado, as atuais feministas radicais distanciam-se do pensamento das pioneiras do serviço social, na medida em que procuram libertar a sexualidade do patriarcado e não estabelecer a mulher como a “guardiã da moral”.

defesa dos seus direitos. Os consensos também não são encontrados entre a comunidade acadêmica, os trabalhadores sociais e a opinião pública em geral. Por isso mesmo, independentemente das tomadas de posições de cada um, reconhecem-se áreas de concordância (Sloan & Wahab, 2000; Oliveira, 2011): 1. os trabalhadores do sexo sofrem elevadas taxas de vitimação (violência física, verbal, sexual e institucional)<sup>31</sup> e são alvo de reações sociais negativas, tais como rejeição, estigma e exclusão social; e 2. os trabalhadores do sexo não deveriam ser perseguidos pela atividade que realizam.

A partir desta concordância, os assistentes sociais precisariam realizar um esforço para não serem influenciados pelas crenças ideológicas do seu passado histórico-profissional e pelos seus próprios preconceitos, mas antes munir-se dos imperativos éticos e deontológicos de defesa dos direitos humanos e da justiça social (IFSW/IASSW, 2004) como fundamento para a sua ação, visando promover práticas antidiscriminatórias e o reconhecimento da autodeterminação dos trabalhadores do sexo.

Tendo em vista que a sexualidade da mulher tornou-se o centro das teorias feministas e, conseqüentemente, das próprias políticas públicas, homens e transgêneros trabalhadores do sexo não têm sido problematizados da mesma forma e com a mesma intensidade que as relações de poder e gênero na análise das mulheres trabalhadoras do sexo (Sanders, O'Neil & Pitcher, 2009:5). Assim, e em primeiro ponto, é imperativo que se possam escutar todas as vozes que trabalham na indústria do sexo e validar as suas experiências e reivindicações (O'Neill, 2001; Ribeiro, 2010:286; Sloan & Wahab, 2000). O reconhecimento da pluralidade de causas e das motivações que levaram essas pessoas a escolher e a decidir enveredar por esta atividade impele-nos a perspectivas alternativas de compreensão da realidade. Weitzer (2005:211) fala da necessidade de se atingir um modelo compreensivo do trabalho sexual que seja “contemporâneo” e “sofisticado”.<sup>32</sup>

Torna-se necessário questionar as ideias que procuram homogeneizar a diversidade de atores e de experiências do trabalho sexual pelo único prisma da vitimação e da escravatura sexual. Desta forma, é preciso repensar e produzir novos discursos e práticas. Como referem Pinto, Nogueira e Tavares (2011:250), “que fuçamos da hipócrita procura de verdades absolutas e das suas conveniências morais e políticas”. Que a nossa atuação possa ajudar a trazer para o centro desta

---

<sup>31</sup> Perpetrados por clientes, parceiros/as, autoridades policiais, comunidade em geral e pelo Estado.

<sup>32</sup> Sloan e Wahab (2000) acrescentam que, para isto, é necessário também se reconhecerem as várias experiências de trabalho sexual entre as diferentes realidades do primeiro e do terceiro mundo.

discussão as vozes dos protagonistas deste campo.

Um outro nível imperativo de atuação é o da ajuda para a desestigmatização e a despatologização das pessoas que exercem um trabalho sexual (Roberts, 1996; Schouten, 2010; Sloan & Wahab, 2000). Estas, ao longo da sua construção social, foram frequentemente olhadas de diversas formas por aqueles que os pretendiam ajudar: vistas como “doentes” pela medicina e a psiquiatria; “imorais” e “pecadoras” pela religião; e “delinquentes”, “vadios” e “libertinos” pela sociedade civil. Embora hoje não gozem destes estatutos, acabam por não ter uma representação positiva perante a sociedade. Continuam a não ser aceites, sendo estigmatizados. E é com esta cicatriz do estigma que são coagidos a viver, não declaradamente, as suas duplas vidas, encobrendo de sua família, amigos e comunidade em geral a atividade que realizam. Caso sejam identificados como trabalhadores do sexo, muitos deles acabam por ser alienados pelas famílias, perdem a custódia dos filhos e são menosprezados pela sociedade (Machado & Silva, 2010).

É neste sentido que o Serviço Social tem condições de se munir dos valores de justiça social para a defesa destes atores, dando-lhes suporte na defesa da vida, da liberdade, da segurança pessoal, da proteção contra a violência, da proteção da igualdade perante a lei, da liberdade de expressão, da não discriminação. Os assistentes sociais, ao se lançarem a uma reflexão profunda sobre estas questões, terão em vista a “imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual”, como defende Ribeiro (2010). Afinal, os trabalhadores do sexo são iguais a quaisquer outros que estão a tentar sobreviver num mundo desigual (Sloan & Wahab, 2000).

Efetivamente, a satisfação das necessidades dos trabalhadores do sexo passa também pela defesa das suas condições de trabalho, e a particular atenção dos assistentes sociais a esta questão é imprescindível. Promover a não degradação das condições de trabalho é trabalhar no sentido de fortalecer o *empowerment* para este grupo de pessoas (Davidson, 1999; Lopes, 2006).

Durante décadas, a maioria das respostas sociais a esta população centrava-se na assistência àqueles que queriam, estavam ou deveriam estar dispostos a sair “da vida”. Para tal, e à semelhança dos esforços desenvolvidos inicialmente pelas pioneiras do serviço social, essas respostas ofereciam, na sua larga maioria, alojamento e o desenvolvimento de competências educacionais e laborais. É ainda de se referir que muitos desses projetos sociais não integravam trabalhadores do sexo que quisessem ter esta atividade ou desejassem nela permanecer<sup>33</sup> (Sloan & Wahab, 2000). Posteriormente, a partir dos anos 90, e devido ao aparecimento do

---

<sup>33</sup> Continua a ser este, em Portugal, por exemplo, o caso das respostas de apoio às mulheres vítimas de violência; elas não têm permissão para continuar a trabalhar como prostitutas enquanto estiverem inseridas nas casas de acolhimento.

HIV/SIDA, às anteriores respostas sociais acumularam-se projetos, essencialmente de natureza profilática, com foco na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (Sanders, O'Neill & Pitcher, 2009). Muito embora as características dessas respostas continuem a ser de extrema importância para todos os trabalhadores do sexo que desejem abandonar a sua atividade, tornam-se insuficientes em face da diversidade dos atores e dos contextos da indústria do sexo (2009:141).

Como já observámos, é necessário reconhecer a pluralidade de motivações que levam essas pessoas a escolher tal atividade e, em alguns casos, o desejo de permanecerem na indústria do sexo. Tal facto leva-nos a encontrar hoje em Portugal um conjunto de organizações, entidades e projetos sociais<sup>34</sup> que representam a maioria das organizações que atuam diretamente com os trabalhadores do sexo, cuja missão está centrada na sua dignificação, na promoção de direitos sociais e laborais, *empowerment*, melhoria das condições de vida, proteção e cidadania.

Outrora, a intervenção social visava ao seu “resgate” através da reinserção social dessas pessoas. Hoje, o campo de intervenção é mais vasto, abrange novas realidades do trabalho sexual, e é possível intervir na defesa dos direitos dos trabalhadores do sexo sem a implicação de juízos morais ou a necessidade de abandono iminente da sua atividade. Enquanto assistentes sociais, estar no cerne destas questões é uma responsabilidade, acima de qualquer pertença político-ideológica, convicção pessoal ou valores ligados à sexualidade. Mais do que levantar muros, é necessário derrubá-los e determo-nos em caminhos que nos levem a pontos e a visões comuns.

Recebido: 22/02/2012

Aceito para publicação: 17/09/2012

---

<sup>34</sup> Este conjunto de entidades e projetos sociais, denominado por “Rede sobre Trabalho Sexual” é constituída pela “Acompanha” (Peniche), “APDES” (Arcozelo), “Associação Existências” (Coimbra), “Associação Novo Olhar” (Figueira da Foz), “Associação para o Planeamento Familiar” (Lisboa), “GAT - Grupo Português de Ativistas sobre o Tratamento do HIV/SIDA” (Lisboa), “Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor” (Lisboa), “Liga Portuguesa Contra a Sida” (Lisboa), “Médicos do Mundo” (Lisboa), “Programa Autoestima” (região Norte), “Positivo” (Lisboa) e “União de Mulheres Alternativa e Resposta” (Lisboa), bem como por investigadores e ativistas.

## Referências bibliográficas

- ADDAMS, Jane. 1912. *A new conscience and a ancient evil*. New York: The Macmillan Company.
- ALTMAN, Dennis. 2001. *Global sex*. Chicago: University of Chicago Press.
- ARANDA, Miguel. 2003. *Pragmatismo, interaccionismo simbólico y trabajo social. De como la caridad y la filantropia se hicieram científicas*. Dissertação de doutoramento em Antropologia Social e Cultural, Universitat Rovira i Virgili.
- AUGUSTÍN, Laura. 2008. *Sex at the margins: Migration, labor markets and the rescue industry*. London & New York: Zed Books.
- BARRY, Kathleen. 1995. *The prostitution of sexuality*. New York: New York University Press.
- BERNSTEIN, Elizabeth. 1999. "What's wrong with prostitution? What's right with sex work? Comparing markets in female sexual labour". *Hastings Women's Law Journal*. Vol. 10, n. 1, p. 91-117.
- BRUCKERT, Chris. 2002. *Taking it off, putting it on: Women in the strip trade*. Toronto: Women's Press.
- BINDMAN, Jo. 1998. "An international perspective on slavery in the sex industry". In: KEMPADOO, K. & DOEZEMA, J. (eds.). *Global sex workers: Rights, resistance and redefinition*. New York: Routledge.
- BINDMAN, Jo & DOEZEMA, Jo. 1997. *Rethinking prostitution as sex work on the international agenda* [on-line]. Network of Sex Work Projects. Disponível em: <http://www.walnet.org/csis/papers/redefining.html> [Acesso em 22.02.2012].
- BOYER, Paul. 1978. *Urban masses and moral order in América 1820-1920*. Cambridge: Harvard University Press.
- BROWN, Victoria. 2010. "Sex and the city: Jane Addams confronts prostitution". In: Hamington, M. (ed.). *Feminist interpretations of Jane Addams*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press. p. 125-158.
- BULLOUGH, Vern & BULLOUGH, Bonnie. 1987. *Women and prostitution: A social history*. Buffalo. New York: Prometheus Books.
- BURMAN, Sondra. 2004. "Revisiting the agent of social control role: implications for substance abuse treatment". *Journal of Social Work Practice*. Vol. 18, n. 2, p. 197-209.
- COHEN, Stanley. 1972. *Folk devils and moral panics: The creation of the mods and rockers*. London: MacGibbon and Kee.
- CHAPKIS, Wendy. 1997. *Live sex acts. Women performing erotic labor*. New York: Routledge.
- COALITION AGAINST TRAFFICKING IN WOMEN (CATW) [on-line]. Disponível em: <http://www.catwinternational.org/> [Acesso em 22.02.2012].
- CRUZ, Francisco. 1984. *Da Prostituição na Cidade de Lisboa (1841)*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.



- DAVIDSON, Julia. 1999. *Prostitution, power and freedom*. Ann Arbor: University of Michigan Press.
- DAVIS, Allen. 1984. *Spearheads for reform: The social settlements and the progressive movement (1890-1914)*. New Jersey: Rutgers, The State University.
- DAY, Peter. 1981. *Social work and social control*. New York: Tavistock Publications.
- DECLARATION OF THE RIGHTS OF SEX WORKERS IN EUROPE (2005). Bruxelas [on-line]. Disponível em: [http://www.sexworkeurope.org/images/phocadownload/dec\\_brussels2005.pdf](http://www.sexworkeurope.org/images/phocadownload/dec_brussels2005.pdf) [Acesso em 22.02.2012].
- DELACOSTE, Frédérique & ALEXANDER, Priscilla. 1987. *Sex Work. Writtings by Women in the Sex Industry*. Pittsburg: Clei Press.
- DOEZEMA, Jo. 2000. "Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slave in contemporary discourses of trafficking in women". *Gender Issus*. Vol. 18, n. 1, p. 23-50.
- EUROPEAN WOMEN'S LOBBY [on-line]. Disponível em: <http://www.womenlobby.org/?lang=en> [Acesso em 22.02.2012].
- FONTINHA, Inês. 2001. "Prostituição, sexualidade e sida". *II Congresso Virtual HIV/AIDS & Tuberculose: Ontem, Hoje e Amanhã* [on-line]. Disponível em: [http://www.aidscongress.net/Modules/WebC\\_AidsCongress/CommunicationHTML.aspx?Mid=31&CommID=54](http://www.aidscongress.net/Modules/WebC_AidsCongress/CommunicationHTML.aspx?Mid=31&CommID=54) [Acesso em 22.02.2012].
- FOUCAULT, Michel. 1994 [1976]. *História da sexualidade I – A vontade de saber*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- GALL, Gregor. 2007. "Sex worker unionization: An exploratory study of emerging collective organization". *Industrial Relations Journal*. Vol. 38, p. 70–88.
- GIDDENS, Anthony. 2001. *Transformações da intimidade. Sexualidade, amor, erotismo nas sociedades modernas*. Oeiras: Celta.
- INTERNATIONAL COMMITTEE ON THE RIGHTS OF SEX WORKERS IN EUROPE (ICRSE) [on-line]. Disponível em: <http://www.sexworkeurope.org/> [Acesso em 22.02.2012].
- INTERNATIONAL FEDERATION OS SOCIAL WORKERS / INTERNATIONAL ASSOCIATION OF SCHOOLS OF SOCIAL WORK (2004). *Ethics in Social Work, Statement of Principles* [on-line]. Disponível em: <http://www.ifsw.org/f38000032.html> [Acesso a 22.02.2012].
- JEFFREY, Sheila. 1997. *The idea of prostitution*. Melbourne: Spinifex Press.
- JORDAN, Bill. 2004. "Emancipatory Social Work? Opportunity or oxymoron". *British Journal of Social Work*. Vol. 34, n. 1, p. 5-19.
- JOSLIN, Katherine. 2004. *Jane Addams – A writer's life*. Illinois: University of Illinois Press.
- JULIANO, Dolores. 2005. "El trabajo sexual en la mira. Polémicas y estereótipos". *Cadernos Pagu*. Vol. 25, p. 79-106.
- KEMPADOO, Kamala (ed.). 2005. *Trafficking and prostitution reconsidered: New pers-*

- pectives on migration, sex work, and human rights*. St. Paul: Paradigm Publishers.
- KEMPADOO, Kamala & DOEZEMA, Jo. 1998. *Global sex workers: Rights, resistance and redefinition*. New York: Routledge.
- KISNERMAN, Natalio. 2001. "A cien años de la primera escuela de trabajo social". In: MOURO, H. & SIMÕES, D. (eds.). *100 Anos de Serviço Social*. Coimbra: Quarteto. p. 13-22.
- LEIGHT, Carol. 1997. "Inventing sex work". In: Nagle, J. (ed.). *Whores and other feminists*. New York: Routledge. p. 223-231.
- LIM, Lin. 1998. *The sex sector: The economic and social bases of prostitution in Southeast Asia*. Geneva: International Labour Office.
- LIPPMANN, Walter. 1913. *A preface to politics*. New York/London: Mitchell Kennerley.
- LOMBROSO, Cesare & FERRERO, Guglielmo. 1893. *Criminal Woman, the prostitute and the normal woman*. Durham, NC: Duke University Press.
- LORENZO, Bordonaro & ALVIM, Filipa. 2008. "The greatest crime in the world's history. Uma análise arqueológica do discurso sobre o tráfico de mulheres". *VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- LOPES, Ana. 2006. *Trabalhadores do sexo uni-vos! Organização laboral na indústria do sexo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- MACHADO, Helena & SILVA, Susana. 2010. "Narrativas em torno da prostituição-mãe: significados e vulnerabilidades no caso da investigação judicial da paternidade". In: SILVA, M. & RIBEIRO, F. (eds.). *Mulheres da vida. Mulheres com vida: Prostituição, estado e políticas*. V. N. Famalicão: Húmus. p. 123-136.
- MACKINNIN, Catharine. 1989. *Toward a feminist theory of the state*. Cambridge: Harvard University Press.
- MARTINS, Alcina. 1999. *Génesis, emergência e institucionalização do Serviço Social Português*. Lisboa: FCG.
- MARX, Karl. 1975. "The economic and philosophical manuscripts of 1844". In: LIVINGSTONE, G. & BENTON, G. (trad.). *Karl Marx: Early writings*. New York: Vintage.
- MARX, Karl. 1973. *Capital*. Vol. 1. Londres: Penguin Classics.
- MOURO, Helena. 2001. "Serviço Social: Um século de existência". In: MOURO, H. & SIMÕES, D. (eds.). *100 Anos de Serviço Social*. Coimbra: Quarteto. p. 23-60.
- MURRAY, Alison. 1998. "Debt-Bondage and Trafficking. Don't Believe the Hype". In: Kempadoo, K. & Doezema, J. (eds.). *Global sex workers: Rights, resistance and redefinition*. New York: Routledge. p. 51-64.
- NAGEL, Jill. 1997. *Whores and Other Feminists*. New York: Routledge.
- NOSSA, Paulo. 2010. "O discurso biomédico de defesa da saúde e a prática da prostituição: do movimento higienista à era pós-sida". In: SILVA, M. & RIBEIRO, F. (eds.). *Mulheres da vida. Mulheres com vida: Prostituição, estado e políticas*. V. N.

- Famalicão: Húmus. p. 95-106.
- OLIVEIRA, Alexandra. 2011. *Andar na vida. Prostituição de rua e reacção social*. Coimbra: Almedina.
- OLIVEIRA, Alexandra. 2004. *As Vendedoras de ilusões. Estudo sobre prostituição, alterne e striptease*. Lisboa: Editorial Notícias.
- O'NEILL, Maggie. 2001. *Prostitution and feminism: Towards a politics of feeling*. Cambridge: Polity Press.
- PARENT-DUCHATELET, Alexander. 1837. *De la Prostitution dans la Ville de Paris, considérée sous les rapports de l'hygiène publique, de la morale et de l'administration*. Bruxelles: Établissement Encyclographique.
- PATEMAN, Carole. 1993. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PHETERSON, Gail. 1989. *A vindication of the rights of whores*. Seattle: Seal Press [online]. Disponível em: [http://www.walnet.org/csis/groups/icpr\\_charter.html](http://www.walnet.org/csis/groups/icpr_charter.html) [Acesso em 22.02.2012].
- PINTO, Pedro; NOGUEIRA, Conceição & TAVARES, Manuela. 2010. "Prostitutas e feministas: Refazer abordagens, reconciliar caminhos". In: SILVA, M. & RIBEIRO, F. (eds.). *Mulheres da vida. Mulheres com vida: Prostituição, estado e políticas*. V. N. Famalicão: Húmus. p. 233-254.
- PIVAR, David. 1973. *Purity crusades, sexual morality and social control 1868-1900*. Westport, Conn.: Greenwood Press, Inc.
- REAMER, Frederic. 2001. "Ética do trabalho social nos Estados Unidos". In: MOURO, H. & SIMÕES, D. (eds.). *100 Anos de Serviço Social*. Coimbra: Quarteto. p. 61-100.
- RAYMOND, Janice. 2003. "Ten reasons for not legalizing prostitution and a legal response to the demand for prostitution". *Journal of Trauma Practice*. Vol. 2, p. 315-332.
- RAYMOND, Janice. 1999. "Prostitution as violence against women". *Women's International Fórum*. Vol. 21, n. 1, p. 1-9.
- RAYMOND, Janice. s/d. *Legitimizing prostitution as sex work: UN Labor Organization (ILO) calls for recognition of the sex industry*. [on-line]. Disponível em: <http://action.web.ca/home/catw/readingroom.shtml?x=16741> [Acesso em 22.02.2012].
- RIBEIRO, Fernando. 2010. "Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual". In: Silva, M. & Ribeiro, F. (eds.), *Mulheres da vida. Mulheres com vida: Prostituição, estado e políticas*. V. N. Famalicão: Húmus. p. 277-288.
- RICHMOND, Mary. 1903. *Friendly visiting among the poor. A handbook for charity workers*. New York: Macmillan Company.
- RIOUX, Jean-Pierre. 1982. *A Revolução Industrial*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- ROBERTS, Nicki. 1996. *A prostituição através dos tempos na sociedade ocidental*. Lisboa: Editorial Presença.
- RODGER, John. 1988. "Social work as social control re-examined: Beyond the dispersal of discipline thesis". *Sociology*. Vol. 22, p. 563-581.

- SANDERS, Teela; O'Neil, Maggie & Pitcher, Jane. 2009. *Prostitution: Sex work, policy and politics*. London: Sage.
- SCHOUTEN, Maria. 2011. "Imagens e autoimagens de trabalhadoras sexuais". In: SILVA, M. & RIBEIRO, F. (eds.). *Mulheres da vida. Mulheres com vida: Prostituição, estado e políticas*. V. N. Famalicão: Húmus. p. 85-94.
- SEX WORKERS IN EUROPE MANIFESTO (2005). Bruxelas [on-line]. Disponível em: <http://www.sexworkeurope.org/images/phocadownload/manbrussels2005.pdf> [Acesso em 22.02.2012].
- SILVA, Susana. 2001. *As fronteiras das ambivalências. Controlo e poder institucionais sobre a prostituição feminina*. Braga, Dissertação de mestrado em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- SILVA, Susana. 2007. "Classificar e silenciar: Vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição feminina em Portugal". *Análise Social*. Vol. XLII, n. 184, p. 789-810.
- SLOAN, Lacey & WAHAB, Stephanie. 2000. "Feminist voices on sex work: Implications for social work". *Affilia*. Vol. 15, p. 457-478.
- SUTHERLAND, Kate. 2004. "Work, sex, and sex-work: Competing feminist discourses on the international sex trade". *Osgoode Hall Journal*. Vol. 42, p. 139-167. [on-line]. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1586863](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1586863) [Acesso em 22.02.2012].
- TAVARES, Manuela. 2008. *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. Lisboa, Tese de doutoramento em estudos sobre as mulheres, Universidade Aberta.
- WAHAB, Stephanie. 2002. "For their own good?": Sex work, social control and social workers, a historical perspective". *Journal of Sociology and Social Welfare*. Vol. XXIX, n. 49, p. 39-57.
- WEITZER, Ronald. 2010. *Sex for sale. Prostitution, pornography, and the sex industry*. New York: Routledge.
- WEITZER, Ronald (ed.). 2005. "New directions in research on prostitution". *Crime, Law & Social Change*. Vol. 43, p. 211-235.
- YOUNG, Jock. 1971. "The role of the police as amplifiers of deviance, negotiations of drugs control as seen". In: Cohen, S. (ed.). *Images of deviance*. Harmondsworth: Penguin. p. 27-61.
- ZATZ, Noah. 1997. "Sex work/sex act: Law, labour and desire in constructions of prostitutes". *Journal of women in culture and society*. Vol. 22, n. 2, p. 277-308.